



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5646 - Requisição nº 953735**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21**

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: É DE EXTREMA NECESSIDADE A COMUNICAÇÃO IMEDIATA ENTRE AGENTES POLICIAIS QUANDO ESTÃO EM OPERAÇÕES, POIS A COMUNICAÇÃO DIRETA POR RÁDIO FREQUÊNCIA ALCANÇA GRANDES DISTÂNCIAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE POLICIAIS, VIATURAS E DELEGACIAS GERA SEGURANÇA SENDO ASSIM, O USO DO EQUIPAMENTO ADEQUADO ALÉM DE PROTEGER, ESTABILIZA E NÃO SOBRECARREGA O SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO TORNANDO-O MAIS SEGURO E EFICIENTE.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

PCA2025

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

JUSTIFICA-SE A ESCOLHA DUPLEXADOR – TIPO: MINI DUPLEXADOR PARA USO NAS REPETIDORAS, POIS ESTA TECNOLOGIA ATENDE ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL TAIS COMO: - PADRÃO DA FONTE COM APOIO DE UMA ENORME VARIEDADE DE FORNECEDORES; - MELHOR PREÇO NO MERCADO; - MAIOR FACILIDADE DE MANUTENÇÃO; - PROTEÇÃO AOS EQUIPAMENTOS DE RÁDIO; - ESSENCIAL AO SMR. - TAMANHO IDEAL

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0395.0133.009996: UN - DUPLEXADOR - TIPO MINI PORTÁTIL - 6 (SEIS) CAVIDADES - VHF 160-174 MHZ Quantidade: 7,0000 Valor unitário: 1733,2200 Valor calculado: 1733,2200 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 33947 Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
29.753.931/0001-42: CELWAY SOLUTIONS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	26/02/2025	27/04/2025	2.000,0000	1	Aprovado	
07.696.901/0001-09: ORSTELECOM ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	24/02/2025	25/04/2025	1.820,0000	1	Aprovado	
36.060.968/0001-50: JC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/02/2025	17/08/2025	1.336,3600	1	Aprovado	
03.007.331/0001-41: EBAZAR LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou d...	28/02/2025	30/03/2025	1.576,9000	1	Aprovado	
13.764.399/0001-29: ANTELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	12/03/2025	11/05/2025	1.932,8157	1	Aprovado	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

AAQUIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

SIM

.....